

À Câmara Municipal de Governador Newton Bello.

Senhor Presidente,

Apresentamos, a seguir, nossa proposta de preços, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO MA.**

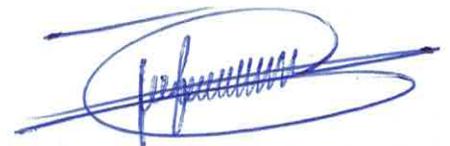
**Detalhamento:** O serviço de consultoria e assessoria consiste em dar instruções, opiniões ou pareceres de caráter preventivo e corretivo sobre questões envolvendo as matérias inerentes ao objeto licitado, compreendendo:

- a) Orientar tecnicamente os agentes públicos quanto ao correto cumprimento da Lei Federal 8.666/93; Lei Federal 10.520/02 e Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as normas técnicas, instruções e posicionamentos do TCE/MA e do Tribunal de Contas da União;
- b) Consultoria e assessoria na organização da tomada de contas anuais do ordenador de despesa; auxiliar na elaboração de rotinas e procedimentos internos;
- c) Orientação e acompanhamento quanto à verificação da legalidade e legitimidade dos processos de despesas e pagamentos realizados pela Câmara Municipal e aos seus fornecedores e prestadores de serviço;
- d) Elaboração de justificativas, defesas, recursos, consultas, e outros atos pertinentes visando à defesa dos interesses do Município perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- e) Elaboração de justificativas, defesas e recursos visando à defesa dos interesses da Câmara Municipal perante outros órgãos de controle;
- f) Elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos para captação de recursos junto aos órgãos federais e estaduais;
- g) Elaboração de pareceres visando oferecer subsídios, para a análise e deliberação das comissões em relação a proposições e em questões administrativas;
- h) Emissão de Parecer Jurídico sobre as Minutas de Editais e Contratos e Contratação Direta perante à Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro de Licitação.
- i) Atuação na Esfera Judicial em primeira e segunda instância;

Valor Total mensal: **R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Valor Total da Cotação: **R\$ 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Prazo de execução: 12 (doze) meses.



Validade da Proposta: 60 dias.

Nos valores propostos estão inclusos transportes, impostos, encargos sociais, tributos, seguros, taxas e demais ônus incidentes.

Santa Inês – MA, 29 de novembro de 2019.



Irandy Garcia da Silva  
OAB/MA 5.208-A e OAB/PB 9.470

**GARCIA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PREÇO OFERTADO

À CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

Segue valores referentes à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a esta casa legislativa, sendo: **a)** Orientar tecnicamente os agentes públicos quanto ao correto cumprimento da Lei Federal 8.666/93; Lei Federal 10.520/02 e Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as normas técnicas, instruções e posicionamentos do TCE/MA e do Tribunal de Contas da União; **b)** Consultoria e assessoria na organização da tomada de contas anuais do ordenador de despesa; auxiliar na elaboração de rotinas e procedimentos internos; **c)** Orientação e acompanhamento quanto à verificação da legalidade e legitimidade dos processos de despesas e pagamentos realizados pela Câmara Municipal e aos seus fornecedores e prestadores de serviço; **d)** Elaboração de justificativas, defesas, recursos, consultas, e outros atos pertinentes visando à defesa dos interesses do Município perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; **e)** Elaboração de justificativas, defesas e recursos visando à defesa dos interesses da Câmara Municipal perante outros órgãos de controle; **f)** Elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos para captação de recursos junto aos órgãos federais e estaduais; **g)** Elaboração de pareceres visando oferecer subsídios, para a análise e deliberação das comissões em relação a proposições e em questões administrativas; **h)** Emissão de Parecer Jurídico sobre as Minutas de Editais e Contratos e Contratação Direta perante à Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro de Licitação. **i)** Atuação na Esfera Judicial em primeira e segunda instância;

SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, CONSISTENTE NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA, DA MESA DIRETORA E COMISSÕES, INCLUINDO ASSESSORAMENTO NO PROCESSO LEGISLATIVO E NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INTERNAS DA CÂMARA, ASSESSORAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, BEM COMO NO PATROCÍNIO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS EM QUE A CÂMARA MUNICIPAL É OU VIER A SER PARTE.	12 meses	Valor mensal de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).	Total 12 meses de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).
---	----------	--	---

Incluídos todos os custos inerentes à prestação dos serviços.

Validade do Orçamento de 60 (sessenta) dias.



**Assessoria e Consultoria Jurídica**

Santa Inês - Ma, 02 de dezembro de 2019.

  
ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA  
CNPJ Nº 33.192.723/0001-99  
ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE  
OAB/MA - 19.555

  
**Assessoria e Consultoria Jurídica**

## COTAÇÃO DE PREÇO

Para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão:

Em atendimento à solicitação, encaminho nossa cotação de preços, referentes aos serviços de consultoria e assessoria jurídica, consistente na elaboração de pareceres, assessoramento da presidência, da mesa diretora e comissões, incluindo assessoramento no processo legislativo e nas atividades administrativas internas da câmara, assessoramento da comissão permanente de licitação, bem como no patrocínio de processos judiciais e administrativos em que a Câmara Municipal é ou vier a ser parte. Compreendendo:

- a) Orientar tecnicamente os agentes públicos quanto ao correto cumprimento da Lei Federal 8.666/93; Lei Federal 10.520/02 e Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as normas técnicas, instruções e posicionamentos do TCE/MA e do Tribunal de Contas da União;
- b) Consultoria e assessoria na organização da tomada de contas anuais do ordenador de despesa; auxiliar na elaboração de rotinas e procedimentos internos;
- c) Orientação e acompanhamento quanto à verificação da legalidade e legitimidade dos processos de despesas e pagamentos realizados pela Câmara Municipal e aos seus fornecedores e prestadores de serviço;
- d) Elaboração de justificativas, defesas, recursos, consultas, e outros atos pertinentes visando à defesa dos interesses do Município perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- e) Elaboração de justificativas, defesas e recursos visando à defesa dos interesses da Câmara Municipal perante outros órgãos de controle;
- f) Elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos para captação de recursos junto aos órgãos federais e estaduais;
- g) Elaboração de pareceres visando oferecer subsídios, para a análise e deliberação das comissões em relação a proposições e em questões administrativas;

h) Emissão de Parecer Jurídico sobre as Minutas de Editais e Contratos e Contratação Direta perante à Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro de Licitação.

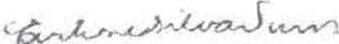
i) Atuação na Esfera Judicial em primeira e segunda instância;

Valor Mês: R\$ 6;000,00 (seis mil reais)

Quantidade: 12 meses

Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) valido por 60 dias.

São Luís, 04 de dezembro de 2019.

  
**Eveline Silva Nunes**  
**OAB/MA nº 5.332.**  
**Sócia Administradora**